

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2014**

O presente relatório visa atender ao disposto nos artigos 83 e 84 da Resolução nº. TC 06/2001. A análise orçamentária, financeira e patrimonial teve como base os resultados apurados nos Balanços do Exercício de 2014 que compõem a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo Municipal.

### **1. COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

#### **1. COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

##### **1.1 Orçamento do Município**

O Orçamento Geral do Município de Saltinho para o exercício de 2014 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 13.719.000,00 (Treze Milhões Setecentos e Dezenove Mil Reais), sendo R\$ 10.892.725,00 (Dez Milhões Oitocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) do Orçamento Fiscal e investimento e 2.826.275,00 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

##### **1.2 Orçamento da Prefeitura Municipal**

O Orçamento Geral da Prefeitura para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$ 12.933.865,00 (Doze Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) e fixa a Despesa Orçamentária em R\$ 10.875.255,00 (Dez Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) fixa o repasse para a Câmara Municipal de Vereadores em R\$ 592.000,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais) e para o Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.466.610,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais).

### **1.3 Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Saltinho**

O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Saltinho estima a receita para o exercício de 2014 em R\$ 785.135,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Centro e Trinta e Cinco Reais, e das transferências financeiras da Prefeitura Municipal de Saltinho em R\$ 1.466.610,00 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais), e fixa a Despesa Orçamentária em 2.251.745,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

### **1.4 Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho**

O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho estima a receita para o exercício de 2014 em R\$ 592.000,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais), referente transferência financeira do Poder Executivo Municipal e fixa a Despesa Orçamentária em R\$ 592.000,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais).

“Reserva de Contingência” foi orçada em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) que corresponde a 0,073 % do orçamento do Município.

### **1.5 Abertura de Créditos Orçamentários e Adicionais**

Até o encerramento do exercício de 2014 o Município realizou a seguinte abertura de Créditos Adicionais no Orçamento vigente:

#### **1.5.1 Créditos Adicionais abertos**

##### **1.5.1.1 Unidade Gestora Prefeitura**

<b>Lei Autorizadora</b>	<b>Decreto</b>	<b>Valor (R\$)</b>
807/2013	3580/2014	68.910,64
818/2014	3583/2014	59.500,00
818/2014	3584/2014	10.500,00
807/2013	3588/2014	746.910,00

807/2013	3597/2014	101.384,52
807/2013	3601/2014	49.990,60
821/2014	3598/2014	27.516,95
807/2013	3605/2014	99.893,80
807/2013	3607/2014	4.000,00
807/2013	3612/2014	31.200,00
824/2014	3614/2014	660.500,00
825/2014	3615/2014	60.000,00
807/2013	3618/2014	271.294,79
807/2013	3619/2014	4,37
807/2013	3620/2014	48.150,00
807/2013	3621/2014	55.000,00
822/2014	3603/2014	10.000,00
807/2013	3630/2014	120.000,00
807/2013	3631/2014	200.000,00
807/2013	3635/2014	3.000,00
807/2013	3634/2014	9.000,00
807/2013	3636/2014	14.000,00
830/2014	3637/2014	90.000,00
807/2013	3635/2014	13.000,00
807/2013	3638/2014	42.928,71
807/2013	3639/2014	115.000,00
807/2013	3643/2014	47.300,00
807/2013	3646/2014	14.920,80
807/2013	3648/2014	21.681,84
807/2013	3650/2014	83.000,00
807/2013	3653/2014	22.980,00
839/2014	3659/2014	97.990,00
840/2014	3660/2014	7.000,00
807/2013	3661/2014	6.500,00
807/2013	3662/2014	296,98

807/2013	3663/2014	7.440,00
845/2014	3664/2014	53.000,00
846/2014	3665/2014	100.300,00
807/2013	3666/2014	2.000,00
807/2014	3669/2014	16.400,00
807/2013	3670/2014	78.200,00
807/2013	3673/2014	2.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.497.294,00</b>

#### 1.5..1.2 Unidade Gestora Câmara Municipal

<b>Lei Autorizadora</b>	<b>Decreto</b>	<b>Valor (R\$)</b>
807/2013	001/2014	35.325,78
807/2013	003/2014	1.770,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.095,78</b>

#### 1.5.1.3 Unidade Gestora Saúde

<b>Lei Autorizadora</b>	<b>Decreto</b>	<b>Valor (R\$)</b>
807/2013	3580/2014	47.573,91
807/2013	3607/2014	5.000,00
807/2013	3618/2014	271.357,08
807/2013	3620/2014	10.000,00
807/2013	3621/2014	98.116,00
807/2013	3624/2014	50.000,00
807/2013	3635/2014	10.000,00
807/2013	3646/2014	10.000,00
807/2013	3650/2014	15.000,00
807/2013	3661/2014	8.000,00
846/2014	3665/2014	131.000,00
807/2013	3670/2014	8.000,00

851/2014	3672/2014	12.000,00
807/2013	3674/2014	20.600,00
807/2013	3675/2014	2.760,00
<b>TOTAL</b>		<b>699.406,99</b>

**1.6 Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:**

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>13.719.000,00</b>
Ordinários	13.709.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>4.233.796,77</b>
Suplementares	4.029.279,82
Especiais	204.516,95
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>1.502.653,53</b>
Orçamentários/Suplementares	1.502.653,53
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>16.450.143,24</b>

**1.7 Como recursos para abertura de Créditos Adicionais foram utilizados os seguintes:**

<b>Recursos para abertura de créditos adicionais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Recursos de Excesso de Arrecadação	1.960.293,23	46,30
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	1.502.653,53	35,49

Superávit Financeiro	770.850,01	18,21
Operação de Crédito	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.233.796,77</b>	<b>100</b>

Os créditos adicionais abertos até o encerramento do exercício de 2014 atingiram o montante de **R\$ 4.233.796,77** correspondendo a **30,86 %** do orçamento inicial.

As anulações de dotações efetuadas até o encerramento do exercício de 2014 foram na ordem de **R\$ 1.502.653,53** equivalendo a **10,95 %** das dotações iniciais do orçamento.

## **2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**2.1.1 RECEITA** – A receita orçamentária prevista do Município no exercício de 2014 foi de **R\$ 13.719.000,00** e a efetivamente arrecadada somou o valor de **R\$ 15.125.313,94** equivalendo a **110,25 %** da receita prevista.

**2.1.2 DESPESA** – A despesa fixada para o exercício foi de **R\$ 13.719.000,00** que somado aos créditos adicionais totalizou uma disponibilidade orçamentária de **R\$ 16.450.143.24**. A despesa realizada no exercício somou **R\$ 1.512.439,98**, equivalente a **91,94 %** dos créditos disponíveis, evidenciando uma economia orçamentária de **R\$ 1.325.748,26**. O Balanço entre a receita e a despesa realizada evidencia um superávit Orçamentário de **R\$ 918,96**, equivalente a **0,0061 %** sobre a receita total arrecadada.

### **2.2 QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **2.2.1 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA**

**Receita executada = 15.125.313,94 = 1,10 %**

**Receita prevista = 13.719.000,00**

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Executada	15.125.313,94	110,25
Receita Prevista	13.719.000,00	100
Diferença	1.406.313,94	10,25

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$ 1,00** de receita prevista foram arrecadados **R\$ 1,10** proporcionando um superávit de arrecadação de **R\$ 1.406.313,94**.

## **2.2.2 QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA**

**Despesa executada = 15.125.313,94 = 0,92**

**Despesa fixada = 16.450.143,24**

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Despesa Executada	15.124.394,98	91,94
Despesa Fixada	16.450.143,24	100
Diferença	1.325.748,26	8,06

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada um **R\$ 1,00** de despesa fixada foi realizado **R\$ 0,92** proporcionando uma economia orçamentária de **R\$ 1.325.748,26**

### 2.2.3 QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

**Receita arrecadada = 15.125.313,94 = 1,0006**

**Despesa executada = 15.124.394,98**

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada	15.125.313,94	100,0006
Despesa Executada	15.124.394,98	100
Diferença	918,96	0,0006

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$ 1,00** de despesa executada se arrecadou **R\$ 1,0006** evidenciando um Superávit de execução orçamentária de **R\$ 918,96**.

### 3. RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O resultado financeiro do município no exercício de 2014 foi superavitário em **R\$ 918,96** equivalente a 0,0006 % da receita realizada que somou **R\$ 15.125.313,94**, conforme apurado nos Balanços Patrimonial e Orçamentário.

O resultado patrimonial do município no exercício de 2014 foi superavitário em **R\$ 9.365.855,45**, conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, aumentando o Ativo Real Líquido para **R\$ 19.733.330,68**, conforme Balanço Patrimonial.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis, imóveis e créditos da dívida ativa que somam **R\$ 19.208.685,45** enquanto que o Passivo Permanente constituído da dívida fundada interna soma **R\$ 257.331,24**, proporcionando um superávit de **R\$ 18.951.354,21**, conforme demonstra o Balanço Patrimonial.



### 3.1. QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

Saldo para o exercício seguinte = 1.257.345,19 = 1,49

Saldo do exercício anterior = 845.285,22

Esse quociente exprime a seguinte relação:

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Saldo para o exercício seguinte	1.257.345,19	148,75
Saldo do exercício anterior	845.285,22	100
Diferença	412.039,97	48,75

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$ 1,00** de saldo para o exercício anterior está passando **R\$ 1,49** para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de **R\$ 412.059,97**.

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

### a. ATIVO

- i. **ATIVO FINANCEIRO** – A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária do exercício encerrou com um Ativo Financeiro de **R\$ 1.257.345,19**.
- ii. **ATIVO PERMANENTE** – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um Ativo Permanente de **R\$ 19.208.685,45**.

- iii. **ATIVO COMPENSADO** – O Ativo Compensado encerrou o exercício com um saldo de **R\$ 1.343.833,43**.

**b. PASSIVO**

- i. **PASSIVO FINANCEIRO** – A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária encerrou o exercício com um Passivo Financeiro da ordem de **R\$ 475.616,92**.
  
- ii. **PASSIVO PERMANENTE** – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um Passivo Permanente de **R\$ 257.331,24**.

Do confronto entre o Ativo Permanente de **R\$ 19.208.685,45** com o Passivo Permanente de **R\$ 257.331,24**, constatamos um Superávit de **R\$ 18.951.354,21**, indicando que para cada **R\$ 1,00** de dívida de longo prazo o Município dispõe de **R\$ 74,65** em patrimônio.

- iii. **SALDO PATRIMONIAL** – O saldo patrimonial do exercício encerrou com o valor de **R\$ 19.733.082,48** conforme o Balanço Patrimonial.
  
- iv. **PASSIVO COMPENSADO** – Representa o registro de obrigações do Município com terceiros e a contrapartida de registros de obrigações de terceiros com o Município. O Passivo Compensado encerrou o exercício com um saldo de **R\$ 1.345.853,43**.

**TOTAL DO PASSIVO = 21.811.884,07**

**c. SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL**

- i. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

ii. **Ativo Financeiro**

$$\text{Ativo Financeiro} = \frac{1.257.345,19}{475.616,92} = 2,64$$

$$\text{Passivo Financeiro} = 475.616,92$$

Relação do Ativo e Passivo Financeiro:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	1.257.345,19	100
Passivo Financeiro	475.616,19	37,83
Diferença	781.728,27	62,17

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$1,00** de dívida de curto prazo o município possui **R\$ 2,64** em caixa proporcionando um Superávit de **R\$ 781.728,27**.

#### **4.1 QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE**

$$\text{Ativo Permanente} = \frac{19.208.685,45}{257.331,24} = 74,65$$

$$\text{Passivo Permanente} = 257.331,24$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	19.208.685,45	100
Passivo Permanente	257.331,24	1,34
Diferença	18.951.354,21	98,66

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$ 1,00** de compromisso de longo prazo o município dispõe de um patrimônio de **R\$ 74,65** proporcionando um Superávit de **R\$ 18.951.354,21**.

## 4.2 QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL

$\text{Soma do Ativo Real} = \frac{20.466.030,64}{732.948,16} = 27,92$

$\text{Soma do Passivo Real} = 732.948,16$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo Real	20.466.030,64	100
Soma do Passivo Real	732.948,16	3,58
Diferença	19.733.082,48	96,42

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada **R\$ 1,00** de Passivo Real há **R\$ 27,92** de Ativo Real proporcionando um Superávit de resultado patrimonial no exercício de **R\$ 19.733.082,48**.

Se for descontado do passivo financeiro o valor inscrito em restos a pagar não-processados no valor de **R\$ 61.161,30** encontramos o **resultado financeiro superavitário** do Município no montante de **R\$ 842.889,57** evidencia o cumprimento do princípio de equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, 'b' da Lei 4.320/64 , bem como o artigo 1º, combinado com os artigos 8º, 9º 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000.

## 5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

### 5.1 Dívida Fundada

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>624.948,68</b>
(+ )Inscrição	0,00
(+) Correção (Dívida Fundada)	300,31
(-) Amortização (Dívida Fundada)	367.917,75
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>257.331,24</b>

## 5.2 Dívida Flutuante

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>96.373,58</b>
(+) Inscrição da Dívida	1.364.021,72
(-) Baixa da Dívida	984.778,38
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>475.616,92</b>

## 5.3 Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>787.730,61</b>
(+) Inscrição do Crédito	4.914.293,25
(-) Cobrança no Exercício	25.441,05
(-) Cancelamento	0,00

(-) Reparcelamentos	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.676.582,81</b>

## **6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

### **6.1 GASTOS COM EDUCAÇÃO**

A legislação que trata dos gastos com Educação esta disposto no Artigo 212, da Constituição Federal que define a aplicação mínima de 25% de receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino.

<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$/%</b>
1. Valor da Receita Bruta de Impostos e Transferências	9.864.187,19
2. Valor Mínimo e ser Aplicado (25%)	2.466.046,80
3 Perda FUNDEB	389.830,47
4 Valor aplicado para efeito de cálculo	2.650.408,22
6 Valor Aplicado a Maior	184.361,42
7 Percentual Aplicado	26,87
8. Percentual Aplicado a Maior	1,87

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município **CUMPRIU o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%**, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino.

## 6.2 FUNDEB

Descrição	Valor em R\$/%
9. Valor do Retorno do FUNDEB	1.444.202,80
10. Total da Despesa Realizada com Recursos do FUNDEB	1.415.073,35
11. Valor das Despesas com Magistério (60%)	1.195.125,63
12. Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Receita do FUNDEB	866.521,68
13. Percentual aplicado (60%) com Remuneração dos Profissionais do Magistério	82,75

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou **82,75 %** da sua receita do FUNDEB, ou seja, **CUMPRIU** o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

## 6.3 GASTOS COM SAÚDE

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual mínimo a ser aplicado pelo município é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelece o § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Descrição	Valor em R\$/%
1. Total da receita proveniente de impostos	9.613.413,63
2. Valor mínimo a ser aplicado (recursos próprios)	1.442.012,04
3. Valor aplicado para efeito de cálculo (15%)	1.557.077,72
4. Percentual aplicado em saúde	16,20

5. Valor aplicado a maior	115.065,68
6. Percentual aplicado a maior	1,62

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de **R\$ 1.557.077,72**, equivalente a **16,20 %** da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que **CUMPRIU** o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### **6.4 DESPESAS COM PESSOAL**

**6.4.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).**

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	5.088.207,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.088.207,78</b>

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	487.805,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>487.805,86</b>

**6.4.2. Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.**



<b>COMPONENTE</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.584.539,67	100
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.950.723,80	60
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.088.207,78	43,92
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	487.805,86	4,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.576.013,64</b>	<b>48,13</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.374.710,16	11,87

O demonstrativo acima comprova que durante o exercício de 2014, o Município aplicou **48,13 %** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº. 101/2000.

**6.4.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura e Fundos) – Artigo 20, III, ‘b’ da Lei Complementar nº. 101/2000.**

<b>COMPONENTE</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.584.539,67	100
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.255.651,42	54
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.088.207,78	43,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO</b>	<b>5.088.207,78</b>	<b>43,92</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.167.443,64	10,08

O demonstrativo acima comprova que durante o exercício de 2014, o Poder Executivo aplicou **43,62 %** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº. 101/2000.

**6.4.4. Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº. 101/2000.**

<b>COMPONENTE</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.584.539,67	100
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	695.072,38	6
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	487.805,86	4,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO</b>	<b>487.805,86</b>	<b>4,21</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	<b>207.266,52</b>	<b>1,79</b>

O demonstrativo acima comprova que durante o exercício de 2014, o Poder Legislativo aplicou **4,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a', da Lei Complementar nº. 101/2000.

## **7. DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

As Metas Bimestrais de Arrecadação até o encerramento do exercício de 2014 em relação às previstas na LDO foram auferidas conforme quadro abaixo:

Período	Prevista	Arrecadada	Diferença p/ (+)ou (-)	SaldoAcumulado p/ (+) ou (-)
<b>1º Bimestre</b>	1.723.710,00	1.957.216,65	233.506,65	233.506,65
<b>2º Bimestre</b>	1.748.579,00	2.100.629,49	652.050,49	585.557,14
<b>3º Bimestre</b>	1.848.966,00	3.913.627,89	2.064.661,89	2.650.219,03
<b>4º Bimestre</b>	1.720.517,00	3.326.835,86	1.606.418,86	4.256.637,89
<b>5º Bimestre</b>	3.110.922,00	1.841.841,05	- 1.269.080,65	2.987.556,94
<b>6º Bimestre</b>	3.566.406,00	1.985.163,00	- 1.581.243,00	1.406.313,94
<b>TOTAL</b>	<b>13.719.000,00</b>	<b>15.125.313,94</b>	<b>1.406.313,94</b>	<b>1.406.313,94</b>

Na verificação realizada no cumprimento das metas bimestrais de arrecadação até o encerramento do exercício de 2014, definidas pelo Decreto nº 3565/2014, de 17 de janeiro de 2014, constatou-se que foi cumprido às metas de arrecadação das Receitas Primárias e Não Primárias, considerando o total por grupo, sendo que foi programado o valor de **R\$ 13.719.000,00**, ao passo que a arrecadação alcançada no exercício foi de **R\$ 15.125.313,94**, apresentando um superávit de **R\$ 1.406.313,94**.

A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2014 era de **R\$ 11.246.000,00**, sendo efetivamente arrecadado o valor de **R\$ 11.584.593,67**, apresentando um superávit de **R\$ 338.593,67**.

## **8. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**

Conforme apurado no Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Dívida Consolidada Líquida do Município está negativa em **R\$ 587.740,34**, pois a Dívida Consolidada – DC é de **R\$ 257.331,24** e as Deduções (ativo disponível e haveres

financeiros) é de **R\$ 845.071,58**. Portanto, o Município possui mais recursos financeiros em caixa do que Dívida Consolidada a Longo Prazo.

#### **9. LIMITE DE INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR**

Conforme o Anexo V e VI do Relatório de Gestão Fiscal, houve inscrição de despesas em Restos a Pagar no Valor de **R\$ 472.775,57** e a Disponibilidade de Caixa ficou em **R\$ 1.257.345,19**, sendo que é suficiente em cada uma das fontes de recursos, atendendo assim o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o resultado financeiro superavitário, em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa, inclusive por fonte de recursos;

Considerando que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade;

Considerando o cumprimento dos gastos mínimos com ensino e saúde;

Considerando a observância aos limites de gastos com pessoal e de endividamento;

Conclui-se que a Prestação de Contas do Município de Saltinho representa adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal, em todos os aspectos legais e de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**É o relatório.**

Saltinho- SC, 27 de março de 2015.

Atenciosamente,

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno do Município sobre as contas do exercício de 2014.

**Luiz de Paris**  
**Prefeito Municipal**